



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO Nº 1475/2013**

Em 16 de agosto de 2013.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO FARIAS**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1261/13**, de autoria do Vereador licenciado **RONALDO NAPELOSO**, informamos conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes que, diante da proibição contida no Código de Trânsito Brasileiro, a solicitação não poderá ser atendida, haja vista a falta de amparo legal.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

RB. (G. 39.268/13).